

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2025 - REGISTRO DE PREÇOS
Lição número 1071726 (www.licitacoes-e.com.br)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC-PE.

ERRATA II

Prezados Senhores Licitantes,

Após análise da Comissão de Licitação, entendeu pela necessidade de revisão da MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ANEXO III) do edital do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2025, cujo objeto trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE TABLETS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DO SESC-PE**, queiram considerar as seguintes **alterações** ao edital e seus anexos, conforme **destacados** em **amarelo/vermelho**, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

(...)

9.9.1.1 - PARA O ATRASO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

a) glosa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor mensal do pedido não entregue ou não prestado, por dia útil de atraso, limitada a 2 (dois) dias úteis de atraso.

(...)

9.9.2 - Nos casos em que os atrasos forem superiores aos limites previstos nas alíneas anteriores, além da aplicação das glosas previstas, a cada ocorrência o **CONTRATANTE** poderá aplicar sanções administrativas à **CONTRATADA** previstas neste contrato.

9.9.3 - A aplicação da glosa servirá ainda como indicador de desempenho do **CONTRATANTE** na execução dos serviços.

(...)

9.9.5 - No caso de discordância das glosas aplicadas, o **CONTRATANTE/GERENCIADOR** deverá apresentar impugnação que será analisada pela área administrativa.

(...)

9.9.14 – Quando houver glosa parcial dos produtos ou serviços, o **contratante** deverá comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor incontroverso exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre o valor glosado pelo **CONTRATANTE/GERENCIADOR**.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.2 – O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros.

(...)

LEIA-SE

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(...)

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

(...)

9.9.1.1 - PARA O ATRASO NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:

a) glosa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor correspondente aos produtos não entregues ou serviços não prestados no prazo acordado, por dia útil de atraso, limitada a 2 (dois) dias úteis de atraso.

(...)

9.9.2 - Nos casos em que os atrasos forem superiores aos limites previstos nas alíneas anteriores, além da aplicação das glosas previstas, a cada ocorrência o **GERENCIADOR** poderá aplicar sanções administrativas ao **FORNECEDOR** previstas neste contrato.

9.9.3 - A aplicação da glosa servirá ainda como indicador de desempenho do **FORNECEDOR** na execução dos serviços.

(...)

9.9.5 - No caso de discordância das glosas aplicadas, o **FORNECEDOR** deverá apresentar impugnação que será analisada pela área administrativa.

(...)

9.9.14 – Quando houver glosa parcial dos produtos ou serviços, o **gerenciador** deverá comunicar à empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor incontroverso exato dimensionado, evitando, assim, efeitos tributários sobre o valor glosado pelo **CONTRATANTE/GERENCIADOR**.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.2 – O **GERENCIADOR** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para terceiros.

(...)

Os demais itens permanecem inalterados.

A Comissão de Licitação informa que o presente documento contendo as alterações acima descritas estão sendo publicadas no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes) e no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br).

Por fim, a Comissão de Licitação informa que os interessados poderão inserir propostas no Sistema “*Licitações-e*” do Banco do Brasil S/A., no seguinte período: **até as 12 horas do dia 07 de julho de 2025, e que a Sessão Pública de Lances do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 052/2025 será realizada às 10 horas do dia 08 de julho de 2025 (horário de Brasília/DF).**

Recife, 27 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco**

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra
Neta

Ana Teresa Soares
Rodrigues